



CNPJ 04.986.320/0001-13  
NIRE 26.3.0001679-6

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**Mapa de votação à distância recebido do escriturador**

A Ser Educacional S.A. (“Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, recebeu do escriturador da Companhia, nesta data, o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, bem como os votos recebidos pelo escriturador, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto à distância para cada uma das matérias submetidas à deliberação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 30 de abril de 2020. As informações do mapa sintético encontram-se na planilha anexa.

Recife, 28 de abril de 2020

**Rodrigo de Macedo Alves**

Diretor de Relações com Investidores

	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações por deliberação
<b>Em Assembleia Geral Ordinária</b>			
<b>1</b>	Realizar a apreciação do relatório da administração e aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	APROVAR	17.657.115
		ABSTER-SE	1.351.447
<b>2</b>	Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos, conforme a proposta da administração, a qual propõe que o lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$136.372 mil, seja alocado da seguinte forma: (i) alocação de 5% do lucro líquido para a reserva legal, no montante de R\$6.819 mil; (ii) distribuição de dividendos no valor de R\$38.866 mil; e (iii) alocação de R\$90.687 mil para a constituição da reserva de retenção de lucros com base em proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2020.	APROVAR	19.008.562
<b>3</b>	<p>Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2020, conforme proposta de orçamento de capital da Companhia apresentada abaixo:</p> <p>Uso de recursos (R\$ mil)</p> <p>(i) Máquinas, equipamentos, ferramentas, laboratórios e bibliotecas: R\$28.222</p> <p>(ii) Informática (hardware e software) e Intangível: R\$27.916</p> <p>(iii) Construções e instalações: R\$12.918</p> <p>(iv) Capital de giro: R\$21.631</p> <p>Total de investimentos previstos para 2020: R\$90.687</p> <p>As fontes de financiamento para o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2020 serão:</p>	APROVAR	19.008.562

	Fonte de recursos (R\$ mil) Reserva de retenção de lucros, com base no art. 196 da Lei das S.A.: 90.687.		
4	Deliberar sobre a proposta da Administração de eleição de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração, sendo 3 (três) Conselheiros Independentes.	APROVAR	19.008.562
5	Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz e Sidney Levy como candidatos a membros independentes.	APROVAR	19.008.562
6	Eleger 6 (seis) membros para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano ou até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício de 2020, o que ocorrer primeiro, sendo os candidatos a tais vagas, conforme proposta dos Acionistas Controladores da Companhia, os seguintes:  José Janguiê Bezerra Diniz – Conselheiro  Francisco Muniz Barreto - Conselheiro  Janyo Janguiê Bezerra Diniz - Conselheiro  Herbert Steinberg – Conselheiro Independente  Flávio César Maia Luz - Conselheiro Independente  Sidney Levy - Conselheiro Independente	APROVAR	16.725.181
		REJEITAR	2.283.381
7	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	NÃO	19.008.562
8	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	SIM	64.160
		ABSTER-SE	18.944.402

Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída:		% de votos	Quantidade total de ações por deliberação
9	José Janguê Bezerra Diniz	16,66	10.689
	Francisco Muniz Barreto	16,66	10.689
	Janyo Janguê Bezerra Diniz	16,66	10.689
	Herbert Steinberg	16,66	10.689
	Flávio César Maia Luz	16,66	10.689
	Sidney Levy	16,66	10.689
10	O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral.  Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das S.A.? Caso opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do Conselho de Administração.	SIM	15.551.498
		NÃO	843.648
		ABSTER-SE	2.613.416
11	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	SIM	25.647
		NÃO	3.489.805
		ABSTER-SE	15.493.110
12	Instalar o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia, conforme proposta do acionista controlador e da Administração da Companhia.	APROVAR	19.008.562

<b>13</b>	Eleger 2 (dois) membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre os resultados do exercício de 2020, conforme proposta dos acionistas controladores e da Administração da Companhia.	APROVAR	2.613.416
	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa:	REJEITAR	32.919
	Fernando Eduardo Ramos dos Santos – Efetivo  Antônio Carlos Moreira Ventura – Suplente  Nazareno Habib Ouvidor Bichara - Efetivo  Francisco de Assis Gomes Silva – Suplente	ABSTER-SE	16.362.227
<b>14</b>	Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco):	APROVAR	16.414.746
	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa:  Reginaldo Ferreira Alexandre – Efetivo  Walter Luís Bernardes Albertoni – Suplente	ABSTER-SE	2.593.816
<b>15</b>	Aprovar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020, conforme especificado na proposta da administração, sendo a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) no valor de R\$11.814 mil, e a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal, de R\$ 432 mil.	APROVAR	3.257.417
		REJEITAR	15.751.145
<b>16</b>	Deseja requerer a adoção do voto em separado, de que trata o artigo 161, §4º da Lei	SIM	16.381.827

	das S.A., para a eleição do Conselho Fiscal?	NÃO	32.919
		ABSTER-SE	2.593.816
<b>17</b>	Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	SIM	18.145.314
		NÃO	863.248
<b>Em Assembleia Geral Extraordinária</b>			
<b>1</b>	Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova quantidade de ações emitidas pela Companhia, tendo em vista o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, conforme proposta da administração.	APROVAR	22.603.633
<b>2</b>	Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme Anexo VII da proposta da administração.	APROVAR	22.603.633
<b>3</b>	Aprovar a ratificação da distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas, provenientes de parte da reserva de lucros, conforme aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 9 de maio de 2019.	APROVAR	22.603.633
<b>4</b>	Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	SIM	21.936.548
		NÃO	667.085